

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 246/2021
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Rosalino Lira	Da: Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Lazer Para: Sec. Mun. de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.11.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 247/2021
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE FORMA
ININTERRUPTA DE SEIS (6) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA
DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 34-A, da Lei Municipal n.º
1123/95, de 04.04.1995, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2170/2013, de 01.10.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cumprimento da jornada de trabalho de forma
ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais, para
o Servidor Municipal, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA		
Servidor(a)	Função	Data/Início
Rosalino Lira	Vigia	01.11.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 01.11.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 248/2021
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

RECONDUZ MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, JARI, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1344/98, DE 04.09.1998.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros Titulares e Suplentes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, em conformidade com as disposições do art. 10, da Lei Municipal n.º 1344, de 04.09.1998, e alterações das Leis Municipais n.º 1733, de 03.06.2004, e 2035, de 24.11.2010, como segue:

Do Órgão Executivo Municipal de Trânsito	
Titular	Micaeli Colombelli Bittencourt - Presidente
Suplente	Gerson Antonio Perosa Carniel

Entidade Representativa da Sociedade Associação dos Motoristas Ourenses - ASMOURO	
Titular	Milton Pasinato
Suplente	Ivo Colotário de Godois

Conhecimento na Área de Trânsito	
Titular	José Demétrio Copetti
Suplente	Moacir Menegat

Art. 2º O mandato dos Membros da JARI será de dois anos, permitida a recondução, nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei 1344/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06.11.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração